



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 141, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando realizar o pagamento do convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei nº 5.798 de 06 de agosto de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	4710	253	R\$ 35.100,00
TOTAL R\$ 35.100,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 24.714,82 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), apurados na fonte de recursos 4710 – TFVS Vigilância em Saúde, acrescido do excesso de arrecadação referente a mesma fonte de recursos, apurado no exercício de 2013 no valor de R\$ 10.385,18 (dez mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração